

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

**ATA DA 272ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 23 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.** Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de 2020, a partir das 08h30min, via SKYPE, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 272ª Reunião Ordinária. Participaram da reunião os Conselheiros: Edimilson Alves, Heronilton dos Santos Silva, Marcio Cândido Alves e Rodolfo de Souza Senra e, secretariando os trabalhos, a Sra Rosinéia Veloso Coelho. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Edimilson Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência deu início aos trabalhos. **Pautas de Decisão/Aprovação:** **(01) Participação nos Lucros e Resultados (PLR) 2019:** Os Conselheiros com base na ata da 401ª Reunião da Diretoria Executiva da CeasaMinas deliberaram pelo acatamento da sugestão da Diretoria Executiva da Estatal de não pagamento da PLR 2019. **(02) Regulamento próprio de Licitações e Contratos:** Diante da manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário de que não haveria mudanças a serem implementadas no documento encaminhado pela Diretoria Executiva da CeasaMinas, os Conselheiros deliberaram pela aprovação do Regulamento próprio de Licitações e Contratos proposto pela Diretoria da Estatal. **(03) Criação de Área de Conformidade e Gerenciamento de Risco:** A Diretoria Executiva não apresentou proposta de criação da área de forma tempestiva para análise para esta reunião do Conselho. Vale ressaltar que a data de implantação da área de acordo, com o Cronograma de Implantação da Lei 13.303 e 4º Ciclo IG-SEST aprovado pela Diretoria Executiva da Estatal e pelo Conselho na 264ª Reunião Ordinária (agosto/19), foi fixada inicialmente, para o mês de outubro de 2019. Em novembro de 2019 acatando uma solicitação da Diretoria Executiva, o Conselho deliberou na 267ª Reunião Ordinária, pela prorrogação de prazo para criação da referida área até o mês de março de 2020. Tendo em vista o histórico apresentado e, a não apresentação nessa reunião, por parte da Diretoria Executiva da CeasaMinas, o Conselho deliberou que a Diretoria Executiva deverá apresentar, impreterivelmente, na próxima reunião do Conselho (22.05.2020) uma proposta de implantação da referida área. Caso a Diretoria Executiva da CeasaMinas, mais uma vez, não acate a deliberação do Conselho, a questão será encaminhada ao Ministério da Economia por entender esse Conselho, que está havendo, por parte da Diretoria Executiva da CeasaMinas, um desrespeito à determinação do Conselho haja visto que a demanda se arrasta desde a 264ª Reunião Ordinária desse Conselho. **(04) Plano de Negócios 2020:** O Conselho se deu por satisfeito pelas informações encaminhadas pela Diretoria Executiva e aprovou a complementação solicitada do Plano de Negócios 2020. **(05) RAI NT 2020 e (06) Recomendações/determinações do Tribunal de Contas da União – TCU e Controladoria Geral da União (CGU):** O Conselho tomou conhecimento da documentação enviada e, a partir da discussão dos temas com o membro do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) da CeasaMinas, Sr Elias Reis, deliberou pela suspensão temporária de decisão sobre a questão e, aguarda reunião do COAUD que será realizada no dia 24.04.2020 para uma deliberação final sobre assunto. O Conselho realizará até o dia 30.04.2020 reunião extraordinária para deliberar sobre o assunto. **(07) Passivos Contingentes:** O Conselho deliberou pelo encaminhamento da questão ao COAUD para análise e emissão de parecer a ser apresentado na próxima reunião Conselho (22.05.2020). O COAUD deverá se manifestar sobre a evolução dos passivos contingentes (cível,

trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros) de forma que o Conselho tenha conhecimento do risco de perda e das medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia. **(08) Regularização da titularidade imobiliária da Unidade de Contagem:** O Conselho deliberou que a Diretoria Executiva da CeasaMinas, para a próxima reunião Conselho (22.05.2020), deverá apresentar um cronograma das ações dessa regularização da titularidade perante a Prefeitura de Contagem e ao Cartório de Registro de Imóveis. **(09) Remuneração de Conselheiros:** O Conselho deliberou que a Diretoria Executiva proceda à análise da ata no dia 24.01.2020 e, certifique-se de quem assinou a ata de reunião na condição de Conselheiro. Para o Conselho quem deverá receber a remuneração é o Conselheiro que assinou a ata, uma vez que, é quem deverá ser responsabilizado por atos de gestão por participar do Conselho naquele dia. Assim o Conselho deliberou pelo encaminhamento de comunicação à Presidência da CeasaMinas informando o posicionamento do Conselho e solicitando a adoção das medidas cabíveis para regularização da situação. Além disso, o Conselho deliberou que a Auditoria Interna da CeasaMinas deverá proceder a uma análise dos pagamentos realizados a todos os Conselheiros no período de janeiro de 2019 até a presente data, no intuito de averiguar se houve duplicidade de pagamento de honorários a algum Conselheiro. A Auditoria Interna deverá apresentar seu parecer para a próxima reunião Conselho (22.05.2020). **(10) Mandato da Diretoria Executiva CeasaMinas:** O Conselho deliberou que esse item será objeto de avaliação em uma reunião extraordinária. Para tanto, a Diretoria Executiva da CeasaMinas deverá apresentar: Informação do início da gestão unificada da Diretoria Executiva Atual; Qual a vigência da gestão unificada da Diretoria Executiva Atual, com fundamento no art. 32 do Estatuto Social da CeasaMinas; Solicitação formal assinada pela Presidência ou outro membro da Diretoria Executiva informando a justificativa para a renovação e qual a urgência e; Comprovação de atendimento ao art. 19 do Estatuto Social da CeasaMinas. O Conselheiro Heronilton ponderou que além do exposto acima, a Diretoria Executiva da CeasaMinas deverá atender ao disposto no art. 30 do Decreto 8.945/2016. A ponderação foi acatada pelos demais Conselheiros. Os Conselheiros ponderaram também que a solicitação não foi encaminhada tempestivamente conforme determina os artigos 61 do Regimento Interno do Conselho de Administração e 17 do Estatuto Social da CeasaMinas. Assim sendo, o Conselho deliberou que, tão logo receba da CeasaMinas as respostas às ponderações realizadas, marcará uma reunião extraordinária para deliberar definitivamente sobre o assunto. **(11) Solicitação de Pagamentos Honorários Advocáticos Ex-Diretores:** O Conselho reitera o seu posicionamento exarado na 269ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada no dia 24.01.2020, de que não lhe compete tratar de matéria pretérita, conforme estipulado no parágrafo segundo do artigo 22 do estatuto social da CeasaMinas que estabelece que o CONSAD definirá a forma da defesa em processos judiciais e administrativos, ou seja, se será por intermédio da consultoria jurídica da CeasaMinas ou mediante a contratação de advogado. No caso em tela, o requerente já realizou a contratação de advogado particular e, nesse caso, esvaziou-se a competência do Conselho para deliberar sobre o caso concreto. **Pauta Informativa: (12) Planilha de Pendências Reuniões Anteriores: 12.1 Supermercados BH:** O Conselho diante da manifestação da Diretoria Executiva da Estatal constante na Ata da 401ª Reunião Ordinária recomenda que a Diretoria Executiva promova a realização de reunião com o concessionário por meio de outras formas de comunicação que não seja a presencial. O Conselho deliberou que a Diretoria Executiva deverá encaminhar resposta da questão para a próxima reunião do Conselho (22.05.2020). **12.2 Auditoria na rubrica de Energia Elétrica:** O Conselho deliberou que não reconhece o documento enviado como válido, pois, ele não é autoexplicativo e não está assinado pelo Diretor Financeiro da Estatal. Assim sendo, deliberou-se pela sua retirada de pauta e inclusão na próxima reunião do Conselho (22.05.2020). O Conselho solicita que seja encaminhada além da conclusão do trabalho, a metodologia utilizada para se chegar ao resultado final. **12.3 Contratação de Auditoria Independente:** O Conselho deu-se por satisfeito quanto à manifestação exarada pela Diretoria Executiva na 401ª Reunião Ordinária. **12.4 Platibandas:** O assunto foi retirado de pauta, porque a Diretoria Executiva da CeasaMinas apesar de relatar em sua 401ª Reunião Ordinária sobre o

relatório elaborado pela empresa perita especialista contratada para avaliar a situação das platibandas da Unidade de Contagem, não atendeu à solicitação do Conselho de encaminhamento do relatório. O Conselho deliberou ainda que o assunto seja inserido na próxima reunião do Conselho (22.05.2020) e, que a Diretoria Executiva deverá encaminhar o referido relatório. **(13) Leitura e Análise da Ata da 401ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da CeasaMinas:** Os pontos da ata 401ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva foram discutidos em itens anteriores ao longo dessa reunião do Conselho. **(14) PDG Fevereiro/2020:** Os Conselheiros tomaram ciência do documento e não apresentaram considerações. **(15) Leitura e Análise da Ata da 11ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário CeasaMinas:** O Conselho deliberou que tanto a Auditoria Interna quanto a Diretoria Financeira devem se atentar a atender da forma mais satisfatória às demandas do Comitê de Auditoria Estatutário. **(16) Assuntos Gerais:** Fica registrada nessa ata que, em virtude de solicitação recebida pelo Comitê de Elegibilidade da CeasaMinas através do Ofício SEI Nº 96320/2020/ME, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, a ata da 24ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, que tratou da destituição do atual Presidente da CeasaMinas, Sr Guilherme Caldeira Brant e, da nomeação do Sr. Ivagner Ferreira Júnior para Presidente da Estatal, realizada no dia 16 de abril de 2020, tornou-se **SEM** efeito. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 23.04.2020.

  
**EDIMILSON ALVES**  
Conselheiro

MARCIO  
CANDIDO ALVES  
Assinado de forma digital por  
MARCIO CANDIDO ALVES  
Dados: 2020.05.05 10:13:31  
-03'00'  
**MARCIO CÂNDIDO ALVES**  
Conselheiro

  
**HERONILTON DOS SANTOS SILVA**  
Conselheiro

Rodolfo de  
Souza Senra  
Assinado de forma digital  
por Rodolfo de Souza Senra  
Dados: 2020.04.30 17:25:17  
-03'00'  
**RODOLFO DE SOUZA SENRA**  
Conselheiro

  
**ROSINÉLIA VELOSO COELHO**  
Secretária